



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Adm: 2017/2020

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no presente ano. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Onofre Camilo Perusso (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Michel Lazzaroni Moraes Perusso (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - suplente), (Edson Almada do N. Mendonça (representante da Câmara Municipal de Tombos), Ângelo Eugênio Vasconcelos Lazzaroni (representante da Secretaria de Educação), Renildo Brum de Mello (representante da Secretaria de Obras), Laerte Duayer Hosken (representante da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura), Maria Augusta Guerra Ramos (representante da APAE), Marlene Luiza da Silva Soares (representante do Hospital São Sebastião), Vânia Lúcia da Silva (representante do Hospital São Sebastião - suplente), Alcenir Rodrigues França Filho (representante do Lar dos Idosos), Mirela Guedes Amaro (representante da ONG AMUPP), Leonardo de Oliveira Pinheiro (representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), além dos membros do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente Luis Gustavo Abdo Gante (Assessor Ambiental da Prefeitura Municipal de Tombos e Engenheiro Ambiental) e Marta Pinheiro da Silva (Bióloga e Agente Administrativo). Luis Gustavo abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Luis citou o Laudo de avaliação técnica sobre a intervenção em área de preservação permanente - APP nos fundos Parque de Exposição, informando que o local será cercado e as mudas plantadas, sendo 33 no local da intervenção e 60 em área de compensação, situado na mesma APP da intervenção. O laudo será enviado no grupo do CODEMA do whatsapp. Em seguida, realizou a leitura da Ata da 3ª reunião ordinária do CODEMA de Tombos/MG, tendo sido aprovada por unanimidade. Luis Gustavo seguiu a reunião apresentando o protocolo 03/2022, sobre a solicitação de supressão de indivíduo arbóreo nativo, espécie Pau Brasil, situada no passeio público na Rua Sebastião Teixeira de Moraes, nº 210, bairro Niterói, Tombos/MG, solicitado pela Sra. Maria Aparecida Sampaio Rocha. Luis Gustavo fez a leitura do Auto de Vistoria

Parque Antonio Guimarães de Almeida S/nº – Bairro Niterói – Tombos – MG- 36844-000 / TEL: 32 3751 - 2317

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] (ciente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Adm: 2017/2020

nº02/2022, informando que as raízes do Pau Brasil estão danificando a calçada. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Fez também a leitura do Parecer Único nº 01/2022 do protocolo 02/2022, com solicitação de supressão de 31 indivíduos arbóreos, sendo 16 exóticos e 15 nativos, na Rua Juvenal Batista de Almeida, pela Prefeitura Municipal de Tombos/MG, para fins de revitalização da rua. O conselheiro Leonardo pediu vista do processo. A próxima reunião, em caráter extraordinário, ficou agendada para o dia 18 de novembro, às 14h, sendo estabelecido que não poderá ser pedido vista novamente para este parecer. E para finalizar a reunião, Luis Gustavo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião e eu, Marta Pinheiro, agente administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será registrada e divulgada.

*Blá, [assinatura], Maria Augusta de Barros Guerra Ramos,
Jania Rocha da Silva, Mirka Guedes Amaro,
Michel Bergstrom Moraes, [assinatura]
Renildo Brum de mel, Josephe Laurindo Terroso
Carolina Bianchini Tenório (ciente)
Luis Gustavo Aldo Fante
Marta Pinheiro da Silva*